

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04852/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3002.2088 - 33903000 8.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.600,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 27.695.6004.2303 - 33903000 3.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

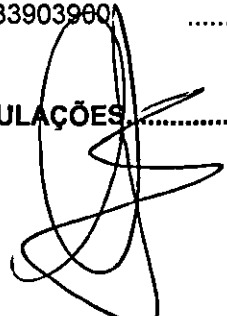
00203 - 27.695.6004.2305 - 33903600 2.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 27.695.6004.2305 - 33903900 3.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.600,00




Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	18.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	18.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2012



Handwritten signature of Everton Octaviani, consisting of a large, stylized 'E' and 'O' followed by a horizontal line.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal